



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

TERMO DE ABERTURA

Procede-se à abertura do Processo Administrativo nº 0043.001217/2026-88, no âmbito do Núcleo de Compras – NCOMP da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, destinado à instrução dos procedimentos necessários à contratação de 01 (uma) inscrição para participação de servidora da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO no curso presencial “Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos”, a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

A presente contratação tem origem no Processo nº 0043.001215/2026-99, no qual foi formalizada a demanda por meio do Memorando nº 62/2026/SUPEL-GAB, (Id. 75579890), visando à participação da servidora Thawane Vitória de Souza Feitosa na referida capacitação.

Conforme documentação constante do processo originário, a demanda contempla, além do custeio da inscrição, as providências relacionadas às passagens aéreas e às diárias/traslado necessárias ao deslocamento da servidora, com saída de Porto Velho/RO em 24 de agosto de 2026 e retorno em 29 de agosto de 2026.

Posteriormente, por meio do Despacho (Id. 75590047), a Coordenadoria Administrativa e Financeira – SUPEL-CAF encaminhou os autos ao Núcleo de Compras – NCOMP, para adoção das providências necessárias à abertura de processo visando à contratação do curso, e ao Núcleo de Contratações – NCONT, para as providências pertinentes à emissão das passagens aéreas.

Nesse contexto, procedeu-se à abertura do presente processo, especificamente para a instrução da contratação da inscrição no curso, de modo a individualizar os atos e documentos relacionados à contratação e possibilitar o regular prosseguimento das providências afetas à competência do NCOMP, permanecendo no processo originário as demais medidas administrativas relacionadas à demanda.

Dessa forma, ficam inaugurados os presentes autos para a adoção das providências necessárias à regular instrução da contratação, observadas as competências das unidades envolvidas e os documentos que fundamentam a demanda.

DAYANNY CRISTINA SOUZA E SOUSA

Assessora do Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

CLÉCIA ALVES BEZERRA TORRES

Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

MICHEL PINHEIRO DE ANDRADE

Coordenadora de Administração e Finanças - SUPEL-CAF



Documento assinado eletronicamente por **MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE**, **Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 18/08/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIA ALVES BEZERRA TORRES**, **Chefe de Unidade**, em 18/08/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAYANNY CRISTINA SOUZA E SOUSA**, **Assessor(a)**, em 18/08/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75595354** e o código CRC **0E0D18A9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Abertura, indicar expressamente o Processo nº 0043.001217/2026-88

SEI nº 75595354